



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



**PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 013/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.**

**1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES**

Órgão/Entidade Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PA		CNPJ 05.363.023/0001-84	
Endereço COMPLEXO ADMINISTRATIVO Nº 998			
Cidade Mãe do Rio	UF PA	CEP 68.675-000	DDD/Telefone (91) 99171-5252
Nome do Responsável JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA		CPF 210.856.332-68	
CI/Órgão Expedidor 5193456 PC/PA		Cargo/Função Prefeito Municipal	

**2. OUTROS PARTICIPES**

Órgão/Entidade Conveniente Polícia Militar do Pará – PMPA		CNPJ 05.054.994/0001-42	
Endereço Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci.			
Cidade BELÉM	UF PA	CEP 66.821-000	DDD/Telefone (91) 3258-9800 e 3258-9900.
Nome do Responsável JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR		CPF 462.627.292-87	
CI/Órgão Expedidor 18044 - PMPA	Cargo CEL QOPM	Função COMANDANTE GERAL DA PMPA	

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do projeto	Período de Execução
Acordo de Cooperação entre o Município de Mãe do Rio e a Polícia Militar do Estado do Pará.	12 MESES
Identificação do objeto	
Constitui objeto do presente acordo, a implementação de ações e atividades que colaborem para a preservação da ordem pública no município de Mãe do Rio, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura de Mãe do Rio – PMR e a Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA.	

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ/QUARTEL DO COMANDO GERAL/ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

Fone: EPPM (91) 3258-9976. E-mail: [escritoriodeprojetospmpa@gmail.com](mailto:escritoriodeprojetospmpa@gmail.com)

Identificador de autenticação: DF10FB9.226F.CC7.64FAEA3E03CAEDDC8  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/586578 Anexo/Sequencial: 5

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jeanderson da Silva Saraiva (Lei 11.419/2006)  
EM 02/06/2021 17:32 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AA3959A7AA288C0.7B888BBA93945FD4.AE3F0627B0000104.172D28999850B324



#### Justificativa da proposição

O desenvolvimento do Estado do Pará e, em particular o Município de Mãe do Rio/PA tem contribuído para um aumento considerado de sua população e como consequência surgem mazelas sociais que refletem diretamente no aumento da criminalidade. Para atender tal aumento de demanda, faz-se necessário a ampliação e aprimoramento de ações de proteção e assistência policial realizada pela Polícia Militar do Estado do Pará neste município.

#### 4. CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO

METAS E ETAPAS					
Meta	Etapas	Especificação	Qtde/ Mês	Mês	Competência
01	01	Estabelecer em conjunto com segmentos e órgãos da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, ações de planejamento e emprego operacional, de interesse mútuo, relacionados à segurança pública do município.	----	----	PMPA
	02	Capacitar policiais militares do efetivo do 44º PEL. DEST. no município de Mãe do Rio, nas diversas áreas do conhecimento técnico, inerentes à segurança pública, conforme disponibilidade de cursos do Departamento Geral de Ensino e Cultura da PMPA.	----	----	PMPA
	03	Administrar os recursos materiais e serviços repassados pela Prefeitura do Município de Mãe do Rio, empregando-os para a manutenção, ações e atividades inerentes ao bom desempenho do policiamento a ser executado no município.	----	----	PMPA
	04	Manter no município efetivo suficiente de Policiais Militares visando garantir ações de prevenção e repressão à criminalidade e à violência no município.	----	----	PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



05	Aplicar o PROERD nas escolas das redes públicas ou particulares, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação do município e disponibilidade do Centro de Capacitação Primária da PMPA. Condicionado a celebração de novo Acordo de Cooperação, conforme modelo publicado no Boletim Geral da PMPA nº 033, de 17 de fevereiro de 2021.			
06	Fornecer mensalmente 300 (trezentos) litros de óleo diesel, para serem utilizados nas viaturas policiais, que são de 02 (duas) no total, a serem empregadas nas ações inerentes ao objeto acordado.	300 l	----	PREFEITURA MÃE DO RIO
07	Fornecer material de expediente, informática e de limpeza para a Unidade da Polícia Militar do Pará localizada em Mãe do Rio, mediante solicitação do Comandante do 44º PEL. DEST.	----	----	PREFEITURA MÃE DO RIO
08	Disponibilizar 01 (um) funcionário municipal, para desempenhar atividades internas no 44º PEL. DEST., possibilitando o emprego de maior contingente de policiais militares nas atividades de policiamento ostensivo no município de Mãe do Rio.	01	----	PREFEITURA MÃE DO RIO
09	Realizar a manutenção dos computadores, equipamentos de informática e eletroeletrônicos do 44º PEL. DEST em Mãe do Rio, quando se fizer necessário e mediante solicitação do Comandante do 44º PEL. DEST.	----	----	PREFEITURA MÃE DO RIO

POLICIA MILITAR DO PARÁ/QUARTEL DO COMANDO GERAL/ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

Fone: EPPM (91) 3258-9976. E-mail: [escritoriodeprojetospmpa@gmail.com](mailto:escritoriodeprojetospmpa@gmail.com)

Identificador de autenticação: DF10FB9.226F.CC7.64FAEAA3E03CAEDDC8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/586578 Anexo/Sequencial: 5

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jeanderson da Silva Saraiva (Lei 11.419/2006)  
EM 02/06/2021 17:32 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AA3959A47AA288CC.7B68B8BA93945FD4.AE3F0627B000104.172D28999850B324



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



10	Disponibilizar acesso à internet para a viabilização das atividades administrativas do 44º PEL. DEST.	----	----	PREFEITURA MÃE DO RIO
11	Disponibilizar um imóvel com estrutura adequada em local estratégico, para servir de Quartel da Polícia Militar no município de Mãe do Rio (44º PEL. DEST.).	----	----	PREFEITURA MÃE DO RIO
12	Efetuar pagamento da conta de energia e de água encanada do Quartel do 44º PEL. DEST., no município de Mãe do Rio.	----	----	PREFEITURA MÃE DO RIO
13	Disponibilizar um imóvel em local adequado, para o Comando do 44º PEL. DEST., no município de Mãe do Rio.	----	----	PREFEITURA MÃE DO RIO
14	Fiscalizar o abastecimento das viaturas policiais, que será realizado na presença de um servidor da Prefeitura de Mãe do Rio, o qual realizará o preenchimento das fichas de acompanhamento de abastecimento, vedado o abastecimento realizado em galões, garrafas e afins.	----	----	PREFEITURA MÃE DO RIO

**6 – APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES:**

Plano de trabalho aprovado, em 23 de JUNHO de 2021.

  
JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA  
Prefeito de Mãe do Rio

  
JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ/QUARTEL DO COMANDO GERAL/ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

Fone: EPPM (91) 3258-9976. E-mail: [escritoriodeprojetospmpa@gmail.com](mailto:escritoriodeprojetospmpa@gmail.com)

Identificador de autenticação: DF10FB9.226F.CC7.64FAEAA3E03CAEDDC8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/586578 Anexo/Sequencial: 5